

EDITAL Nº 045/2020 - PPGE

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2020.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação PPGE da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, e em atendimento à deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, torna pública a abertura de inscrições para a realização do **Processo Seletivo para o Mestrado em Educação**, na condição de Aluno Regular, para o ano letivo de 2020, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. CRONOGRAMA E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPA
24/08/2020	Divulgação do Edital de abertura das inscrições.
01/09/2020	Abertura do sistema para inscrições <i>online</i> no Processo Seletivo de Alunos Regulares – 2020. <i>OBS.: As inscrições serão realizadas apenas e exclusivamente pela internet.</i>
13/09/2020	Encerramento das inscrições <i>online</i> para o Processo Seletivo de Alunos Regulares – 2020, com o fechamento do sistema às 23h59min.
16/09/2020	Divulgação do Edital de homologação das inscrições do Processo Seletivo de Alunos Regulares – 2020.
17 e 18/09/2020	Apresentação de recursos para inscrições indeferidas.
19/09/2020	Publicação do Edital de resultado dos recursos.
21/09 a 24/09/2020	1ª Fase – Análise e avaliação dos projetos de pesquisa.
25/09/2020	Publicação do Edital dos aprovados na avaliação dos projetos de pesquisa e convocação para as entrevistas.
28/09/2020 a 02/10/2020	2ª Fase – Entrevistas, por ferramenta comunicacional digital.
05/10/2020	Publicação do Edital de resultado final do Processo Seletivo e convocação para matrículas para Alunos Regulares.
06/10 a 09/10/2020	Período de matrículas.

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 045/2020 - PPGE

OBSERVAÇÕES:

- Os resultados serão divulgados exclusivamente via internet, na página eletrônica do PPGE/UNICENTRO, cujo endereço é: < <https://www2.unicentro.br/ppge/>>;
- Não serão informados resultados por telefone, bem como outros meios digitais como email ou outros.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições *online* deverão ser feitas no seguinte endereço eletrônico:

<https://evento.unicentro.br/site/ppge/2020/1>.

2.2 O sistema será aberto no dia **01/09/2020** e, serão aceitas inscrições realizadas **até as 23h59min** do dia **13/09/2020**, porém, a consolidação da inscrição está condicionada à conferência dos documentos listados no item 3.1 a 3.3 deste Edital.

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Inscrição no sistema SGE – EVENTOS da UNICENTRO: <<https://evento.unicentro.br/register?redirect=e6e2f85b-8288-6290-457d-636d43cf46ae>>.

3.2 Anexar Currículo *Lattes*, atualizado, tendo como referência o mês de julho de 2020, em formato pdf.

3.3 Anexar dois arquivos no corpo do e-mail, ambos em formato PDF, sendo relacionados ao *Projeto de Pesquisa*: 1(um) arquivo contendo o Projeto de Pesquisa com a Folha de Rosto, **COM IDENTIFICAÇÃO**; 1(um) arquivo com o mesmo conteúdo anterior, isto é, o Projeto de Pesquisa, **SEM IDENTIFICAÇÃO**, no sentido de que as análises serão às cegas, sem que o(a) candidato(a) seja identificado(a), para que o caráter de anonimato seja efetivado.

3.4 Anexar o Memorial, conforme modelo do Anexo III

OBSERVAÇÕES:

- a) Ao se inscrever no *site*, o candidato deve escrever seu nome completo, sem abreviaturas;
- b) O candidato deve informar, no momento da inscrição, um e-mail válido do *Gmail*.
- c) O candidato deve nomear os arquivos a serem postados nos comprovantes do site SGE da seguinte forma:
 - **Arquivo 1: nomedocandidato-projeto.pdf (para projetos COM IDENTIFICAÇÃO)**
 - **Arquivo 2: projeto.pdf (para projetos SEM IDENTIFICAÇÃO)**
 - **Arquivo 3: nomedocandidato-curriculolattes.pdf**
 - **Arquivo 4: nomedocandidato-memorial.pdf**
- d) A inscrição *somente* será finalizada após a inserção dos quatro documentos exigidos no item c, destas observações.

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 045/2020 - PPGE

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o prazo das inscrições, será publicado Edital de homologação das inscrições até o dia **16/09/2020**, no endereço do PPGE/UNICENTRO: [<https://www2.unicentro.br/ppge/>](https://www2.unicentro.br/ppge/).

4.2 A interposição de recurso pela não homologação de inscrição poderá ser feita por meio de requerimento (disponibilizado em Edital específico) pelo candidato via email do PPGE: ppge.irati@gmail.com, com cópia para ppgeunicentro@gmail.com. A interposição do recurso somente poderá ser feita nos dias 17 e 18/09/2020.

5. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção composta por um representante de cada linha de pesquisa e pela coordenador e/ou vice coordenadora do PPGE e designada pelo Colegiado do Programa.

5.2 A análise de projetos de pesquisa, entrevistas e análise do Memorial será feita por pelo menos 2 (dois) professores/as do PPGE.

5.3 As bancas examinadoras não poderão ser formadas por servidor/a ou terceiro/a que, em relação ao/à candidato/a:

- i – seja cônjuge, companheiro/a ou parente consanguíneo/a ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- ii – esteja ligando judicial ou administrativamente com candidato/a ou respectivo/a cônjuge ou companheiro/a.

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

6.1 Primeira Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa:

6.1.1 Serão considerados os seguintes aspectos:

- adequação da investigação à linha de pesquisa e ao orientador escolhido pelo candidato;
- conhecimento do tema e relevância do objeto de pesquisa;
- objetividade no trato das questões propostas, sobretudo observando as condições de execução do Projeto e prazos determinados no Regulamento do Programa e normas de escrita disposta no Anexo II.

6.1.2 As áreas de interesse dos docentes do Programa estão dispostos no Anexo I deste edital.

6.1.3 Esta etapa é eliminatória e classificatória.

6.2 Segunda Etapa – Entrevista e Análise do Memorial:

6.2.1 A segunda etapa do processo seletivo (somente para os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa) consistirá na Entrevista e análise do Memorial (modelo do Anexo III), de caráter eliminatório, perante banca examinadora constituída por pelo menos 02 (dois) professores/as do PPGE. A banca será realizada em horário previamente divulgado por meio de Edital, via Google Meet, cujo link será gerado pela comissão de seleção e disponibilizado aos candidatos. Só serão pontuados os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as nessa etapa, para fins classificatórios.

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 045/2020 - PPGE

6.2.2 A entrevista individual tem o objetivo de averiguar a trajetória acadêmica do candidato e sua relação com o Projeto de Pesquisa e com o Currículo Lattes.

6.2.3 Esta etapa é eliminatória e classificatória.

6.2.4 A entrevista será realizada via ferramenta comunicacional digital *Google Meet* (o link que será enviado ao candidato por *e-mail*, o mesmo informado no ato da inscrição). É de responsabilidade total e exclusiva do candidato (a) estar com conexão apropriada, isto é, com internet disponível, bem como no horário a ser disponibilizado no site do PPGE. Caso haja queda do sinal da internet, o candidato (a) pode retornar dentro do limite de tempo destinado à sua entrevista. As entrevistas serão gravadas.

7. NORMAS PARA O PROJETO DE PESQUISA

7.1 Formato A4, máximo de 15 (quinze) páginas, fonte tamanho 12 (doze), tipo Times New Roman ou Arial, espaço 1,5, redigido em Língua Portuguesa ou Língua Espanhola

7.2 Folha de rosto: nome do candidato, título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa, indicação de dois (dois) possíveis orientadores.

OBSERVAÇÕES:

- A Folha de Rosto deve estar no mesmo arquivo do projeto, em uma folha única, antecedendo o projeto;
- O nome do/a candidato/a não poderá aparecer em nenhum outro lugar do projeto, ou qualquer tipo de identificação que possa ocorrer;
- A Folha de Rosto só será apresentada em um dos arquivos (item 3.3).

7.3 *Delimitação do problema*: trata-se de um texto contendo os seguintes aspectos: apresentação do objeto da investigação demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida (Anexo II).

7.4 *Objetivos*: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa, sendo geral e específicos (em forma de tópicos).

7.5 *Revisão de literatura (referencial teórico)*: texto no qual o candidato demonstra a sua familiaridade com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu Projeto de Pesquisa.

7.6 *Metodologia*: texto no qual o candidato demonstra como pretende realizar a pesquisa, elucidando métodos e procedimentos do estudo.

7.7 *Cronograma*: obedecendo o prazo de 24 meses, a partir do início do ano letivo de outubro de **2020**.

7.8 *Referências*: relação de obras utilizadas no Projeto de Pesquisa (cujo formato a ser utilizado é da ABNT).

8. NÚMERO DE VAGAS

8.1 O número de vagas para esta seleção é de, no máximo, **17 (dezessete) vagas**.

8.2 É facultado ao Colegiado do PPGE/UNICENTRO, a decisão sobre o preenchimento das vagas, podendo contemplar total ou parcialmente o estabelecido no Item 8.1.

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 045/2020 - PPGE

8.3 Desta decisão do Colegiado (item 8.2) sobre o preenchimento das vagas não caberá recurso.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Os resultados parciais do processo de seleção serão divulgados em Editais específicos, conforme o Cronograma deste Edital;

9.2 O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital específico, no site do PPGE/UNICENTRO: <<https://www2.unicentro.br/ppge/>>, em ordem alfabética, e constará o nome do candidato aprovado, a nota final obtida e o orientador designado.

9.3 Da decisão final não caberá recurso.

10. MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada nos **dias 06 a 09 de outubro de 2020**, via e-mail.

10.2 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá enviar via e-mail toda a documentação solicitada em Edital específico, a ser divulgado após processo seletivo.

10.3 As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar em **outubro de 2020**, conforme calendário a ser disponibilizado posteriormente.

11. PRAZO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

11.1 Os candidatos aprovados terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso, a contar do mês de início do ano letivo do curso, conforme designa o Regulamento do PPGE/UNICENTRO, isto é, outubro de 2020.

11.2 As aulas e demais atividades do PPGE/UNICENTRO serão realizadas nos *campi* Irati e Santa Cruz, conforme a lotação e disponibilidade dos docentes do PPGE/UNICENTRO.

11.3 A inscrição no processo seletivo indica o conhecimento e aceitação dos locais de realização do curso, bem como todas as implicações que decorrem de um programa de pós-graduação *stricto sensu*.

12. HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DAS SECRETARIAS PARA FINS DE MATRÍCULA

12.1 De segunda a sexta-feira, *campi* Irati e Santa Cruz, das 13h30min às 16h30min **exclusivamente** via e-mail até o fim da pandemia de COVID-19.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

13.2 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas.

13.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 045/2020 - PPGE

13.4 O PPGE/UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13.5 Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser amplamente publicado.

13.6 Durante a realização do Processo Seletivo, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, PPGE/UNICENTRO, atendendo à legislação vigente.

14. DOS ANEXOS

14.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

14.1.1 Anexo I – Linhas de Pesquisa e Temáticas.

14.1.2. Anexo II – Modelo de Projeto.

14.1.3. Anexo III Modelo de Memorial.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

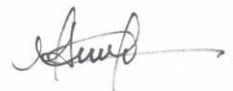
Irati/Guarapuava, 24 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Alessandro de Melo



COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM EDUCAÇÃO
PORT. 1093/2019 – GR/UNICENTRO

Profa. Dra. Cibele Krause Lemke



VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU EM*
EDUCAÇÃO
PORT. 19/2020 – GR/UNICENTRO



UNICENTRO

EDITAL Nº 045/2020 - PPGE

Anexo I – LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS

Linha 1 - Políticas Educacionais, História e Organização da Educação Brasileira

PROFESSORES/AS	TEMÁTICA
Alessandro de Melo	Marxismo e Educação. Reformas educativas no contexto neoliberal.
Evandro Oliveira de Brito	Fundamentos filosóficos da educação; Filosofia e pensamento intercultural; Ética e Filosofia política. Ética em Educação e Relações Étnico-Raciais
Juliane Sachser Angnes	Educação Escolar Indígena e Educação Indígena; Políticas afirmativas no ensino superior para Povos Indígenas e Quilombolas; Formação e Metodologias colaborativas na perspectiva da Psicologia Social Comunitária; Educação em Direitos Humanos e construção de redes solidárias.
Luciane Neuvald	Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação; Cultura, tecnologia e barbárie; Educação Infantil; Formação de professores; Teoria Crítica da Educação.
Marisa Schneckenberg	Formação docente em contextos educacionais inclusivos; Políticas públicas de formação docente e gestão educacional.
Michelle Fernandes Lima	Formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais (Ed. Básica e Superior); Política educacional em Gramsci; Investigação analítica de autores referentes da política educacional; História da política educacional (educação superior).
Marcos Gehrke	Educação e escola do campo, das águas e das florestas; Forma escolar; Formação de professores; Manuais escolares; Políticas de leitura, livro e biblioteca.

Linha 2 - Educação, cultura e diversidade

PROFESSORES/AS	TEMÁTICA
Ana Aparecida de Oliveira Machado Barby	Educação Especial e Inclusiva; Formação de professores na educação especial e inclusiva; Adaptação curricular; Comunicação Alternativa e Ampliada; Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e Síndrome

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 045/2020 - PPGE

	de Down.
Carla Luciane Blum Vestena	Superdotação, criatividade e estudos de talentosos; Processos psíquicos e emocionais, o desenvolvimento moral e as relações sociais e culturais na aprendizagem e desenvolvimento humano; Educação, vulnerabilidade e bem-estar psicológico.
Cibele Krause Lemke	Estudos em Diversidade Linguística; Formação de professores de línguas; Ensino e aprendizagem de línguas.
Daniel Luiz Stefenon	Ensino e Didática da Geografia; Pensamento espacial e raciocínio geográfico; Igualdade e diversidade na educação; Currículos escolares.
Geyso Dongley Germinari	Educação Histórica; Consciência histórica e ensino de história; Didática da História; História do Ensino de História; Livros Didáticos e Ensino de História.
Jamile Santinello	Educação e Tecnologia; Comunicação e Educação; Tecnologia Assistiva; Educação a Distância e temas afins; Formação docente e tecnologias digitais; Educação e Direito
Jefferson Olivatto da Silva	Processos educativos em Ensino Superior; Educação da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Pesquisas interdisciplinares e interculturais.
Khaled Omar Mohamad El Tassa	Formação docente em contextos educacionais inclusivos; Educação Física escolar.
Margarida Gandara Rauen	Currículo e diversidade cultural com ênfase nos aspectos étnico racial e de gênero; Estudos de mulheres e gênero; Manuais didáticos; Práticas pedagógicas e processos criativos em artes;
Maria Cristina Queiroz da Costa Lobo Miranda	Resolução de problemas; Metacognição e Criatividade; Sobredotação

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 045/2020 - PPGE

ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA

Capa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2020
[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

TÍTULO DO PROJETO

[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

Nome da Linha de Pesquisa

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Nível: Mestrado

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Temática com a qual o projeto de pesquisa mais tem proximidade, entre as temáticas
enumeradas pela linha no edital

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Guarapuava, Mês de 2020

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 045/2020 - PPGE

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

SUMÁRIO

- 1 Delimitação do problema
- 2 Justificativa
- 3 Objetivos
 - 3.1 Objetivo Geral
 - 3.2 Objetivos Específicos
- 4 Metodologia
- 5 Revisão de literatura
- 6 Referências

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 045/2020 - PPGE

O projeto deverá ser apresentado no formato A4, letra Arial 12 ou Times New Roman 12, espaço 1,5, no máximo de 15 páginas, escrito em língua portuguesa ou espanhola. Os autores mencionados no projeto deverão ser citados entre parênteses no corpo do texto, com o ano da publicação da obra e, quando for o caso, com a(s) página(s) citada(s). Ex.: (CALKINS, 1950, p.161). As citações diretas de três linhas, devem ser inseridas entre aspas no interior do parágrafo, seguida de (SOBRENOME DO/A AUTOR/A, ano, número da página). Citações diretas com mais de três linhas devem aparecer em um parágrafo distinto, com espaçamento simples de entrelinhas, recuo de 4cm da margem esquerda e descrito em fonte 10. As referências deverão seguir as normas da ABNT.

A estrutura do Projeto deverá constar, obrigatoriamente das seguintes seções:

1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Texto contendo os seguintes aspectos: Apresentação do tema da pesquisa, demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida e argumentação sobre a relevância do estudo para o campo do conhecimento educacional;

2 JUSTIFICATIVA

Justificativa pessoal, acadêmica e social para o desenvolvimento do projeto, visando evidenciar sua originalidade e contribuições para o avanço do conhecimento no campo de pesquisa.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa, deve necessariamente iniciar com um verbo que indica a ação pretendida.

3.2 Objetivos Específicos

Desdobramento do objetivo geral, é organizado em itens que descrevem os pormenores das ações da pesquisa.

4 METODOLOGIA

Apresentar o método proposto e os procedimentos a serem utilizados para desenvolver a pesquisa.

5 REVISÃO DE LITERATURA

Texto no qual o/a pesquisador/a demonstra a sua familiarização com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto.

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

EDITAL Nº 045/2020 - PPGE

6 REFERÊNCIAS

Relação de obras citadas no projeto, de acordo com as normas bibliográficas da ABNT.

ANEXO III – MODELO DE MEMORIAL

Capa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2020
[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

MEMORIAL

[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas, negrito]

Nome do candidato

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL N° 045/2020 - PPGE

Guarapuava/Irati, ____ (mês) de 2020

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Home Page: <https://www3.unicentro.br/>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 045/2020 - PPGE

Atenção: O memorial tem objetivo de permitir a banca de avaliação compreender o conjunto de atividades desenvolvidas na trajetória acadêmica e profissional do candidato e, principalmente, as impressões do candidato sobre essas atividades, evidenciando seu amadurecimento profissional. Deverá ser apresentado no formato A4, letra Arial ou Times New Roman 12, espaço 1,5, no máximo de 5 páginas, escrito em primeira pessoa, com a seguinte estrutura:

1 Introdução

Informar os cursos de formação na graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação realizados, bem como as experiências de pesquisa que julgue serem relevantes para a compreensão da sua trajetória como pesquisador/a na área temática na qual se inscreve, articulando essa trajetória com a proposição atual da pesquisa. Pode-se incluir algumas características pessoais e profissionais que corroborem na produção da pesquisa pretendida.

2 Experiências acadêmicas e profissionais:

- a. Apresentar a experiência profissional (na docência, gestão e outras), onde atua, tempo de trabalho, experiência de trabalho que dialoguem com a proposição atual da pesquisa;
- b. Apresentar a experiência (se tiver) no campo da pesquisa: participação em grupo de pesquisa, iniciação científica, colaboração em projetos de pesquisa, dentre outras experiências, como palestrante, conferencista etc.
- c. Apresentar às produções científicas, literárias e artísticas principais, destacando os trabalhos mais relevantes (lembre-se que a lista completa estará no Lattes, aqui trata-se de destacar os pontos que são mais relevantes para compreender como e por que você pretende desenvolver a pesquisa que está propondo).

3 Considerações Finais:

Para finalizar, explicitar de modo detalhado como, caso aprovado/a, você se organizará para realizar seu mestrado e/ou doutorado, de modo a cumprir o que se espera de um/a mestrando/a doutorando/a, tais como: realizar as aulas e cumprir os créditos, as leituras necessárias, participar de grupos de estudos e pesquisa, publicar textos acadêmicos/as, dentre outra atividade próprias do processo da pós-graduação.